

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 531/2021, de autoria do **Ver. Eduardo Alfaia** que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte público de Manaus, Possibilidade e Legalidade.”

Relator: Ver. Dr. Daniel Vasconcelos

Parecer: favorável

Presentes:

Ver. Lissandro Breval

Ver. Fransuá

Ver. Dr. Daniel Vasconcelos

Ver. Bessa

Resultado:

Aprovado o parecer favorável do relator pela totalidade dos presentes, na reunião presencial do dia 26/10/2022.

Juzy Carla Andrade

Secretária de Comissões

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 [Tel.: \(92\)3303-2796](tel:(92)3303-2796)
www.cmm.am.gov.br

